



## INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

**Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para parceria com o Hospital Nossa Senhora das Mercês para montagem e estruturação de leitos de suporte ventilatório para pacientes suspeitos ou confirmados com diagnóstico de Covid-19.**

**Referência: INEXIGIBILIDADE nº 01/2021**

**Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14**

**OSC interessada: Hospital Nossa Senhora das Mercês**

**CNPJ: 24.731.747/0001-88**

**Objeto da parceria: Estruturação de leitos clínicos de suporte ventilatório para pacientes suspeitos ou confirmados com diagnóstico de Covid-19.**

**Valor estimado do repasse: R\$ 4.094,80 (quatro mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

**Período de Execução: 01 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.**

**Tipo da Parceria: (X) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação**

### **JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Coronel Xavier Chaves faz parte da Microrregião de São João del Rei, que é formada por 20 Municípios a saber: Barroso, Bom Sucesso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro de Entre Rios de Minas, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibituruna, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São João del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes, totalizando 264.233 habitantes, de acordo com a estimativa 2020 do IBGE, sendo que a maioria direciona fluxos de atendimento de saúde para os Hospitais da micro São João del Rei.

Durante o mês de março e abril, estivemos na onda roxa do Programa Minas Consciente devido ao aumento de casos de Covid-19 em todo Estado, ocasionando o colapso da rede hospitalar e a crescente demanda por leitos de UTI e enfermarias clínicas exclusivos para tratamento de pacientes com suspeita ou diagnosticados com a referida síndrome respiratória. Esse aumento abrupto dos casos de COVID nas cidades, sobrecarregou o sistema de saúde, o que está ocasionado um “colapso” em todos os hospitais da macrorregião Centro Sul, que já estão com todos os leitos ocupados, operando além de sua capacidade máxima, e/ou com pacientes em filas no SUS Fácil, aguardando leitos, sem nenhum hospital para prestar atendimento.

Ante ao fato, os prefeitos reuniram-se em 19/04/2021 com a Diretoria do Hospital Nossa Senhora das Mercês e decidiram que os municípios da citada microrregião iriam providenciar a montagem de 10 leitos clínicos de suporte ventilatório para COVID, que é o único hospital com capacidade de ampliação de leitos no momento.

A proposta apresentada pelo Hospital Nossa Senhora das Mercês é o repasse de incentivo financeiro no mesmo patamar de valores que está sendo repassado pelo Ministério da Saúde para Leitos de Suporte Ventilatório (Portarias 633, 637, 638, 639, 640, 642, 643 e 644/2021 de 07 de abril de 2021), qual seja, de R\$ 478,72 por dia, para montagem de 10 leitos, que funcionarão por 60 (sessenta) dias, que serão rateados pelos municípios participantes.

Sendo assim, no cenário de extrema emergência de saúde pública, o Comitê Extraordinário COVID-19 se mostrou favorável a referida parceria, uma vez que ela é necessária para desafogar o sistema de saúde regional, que está em colapso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

Desta forma, considerando que o inciso II do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público nos casos de calamidade pública;

Considerando a existência de parecer técnico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº13.019/2014 pela entidade Hospital Nossa Senhora das Mercês;

Considerando outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável;

Considerando por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/2014;

**INDICAMOS** a existência de elementos suficientes para a formalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Coronel Xavier Chaves e a Organização da Sociedade Civil denominada Hospital Nossa Senhora das Mercês, para estruturação de 10 (dez) novos leitos de suporte ventilatório para pacientes suspeitos ou confirmados com diagnóstico de Covid-19 e **JUSTIFICAMOS** a dispensa de chamamento público pelos seguintes motivos:

I – Trata-se de entidade de saúde que participa de forma complementar do SUS, nos termos do art. 199 da Constituição Federal;

II – A referida instituição é única entidade de referência regional no tratamento de média e alta complexidade para pacientes com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 com condições para receber a ampliação de leitos;

III – O Hospital Nossa Senhora das Mercês apresenta condições técnicas e operacionais para ofertar o serviço de saúde;

**PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE:**

De 01 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA:**

Estruturação e montagem de 10 (dez) novos leitos de suporte ventilatório para pacientes suspeitos ou com diagnóstico de Covid-19

**VALOR ESTIMADO PARA A PARCERIA**

R\$ 4.094,80 (quatro mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL
PROGRAMA	0414	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID-19)
PROJ/ATIVIDADE	2.432	ENFRENTAMENTO A CORONAVIRUS
CONTA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	100	RECURSOS ORDINARIOS
FICHA	828	

Coronel Xavier Chaves, 01 de junho de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
**Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves**